



## PORTARIA Nº 262/25, DE 07 DE JULHO DE 2025

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA NAIRA DO CARMO BITTENCOURT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:** 

- **Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **NAIRA DO CARMO BITTENCOURT,** Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 10/01/2024 a 09/01/2025 e o período de gozo a contar de 12/07/2025 a 30/07/2025.
- **Art. 2º** Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 01 a 10 de julho de 2025, da Servidora **NAIRA DO CARMO BITTENCOURT,** ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.
- **Art. 3º -** O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 07 DE JULHO DE 2025.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan, Secretário da Administração.